

PORTARIA N.º 30.292/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	GRACIELE LUZIA TEIXEIRA	Assistente Administrativo
2.	LUANNA MARLI COTA	Assistente Administrativo

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
3.	EDUARDO MENEGHELLI JUNIOR	Assistente Administrativo
4.	ERNANI RICARDO DIAS BARBOZA	Motorista
5.	FERNANDA MEDEIROS	Assistente Administrativo
6.	MIKE LEANDRO MATOS	Motoboy

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
7.	EDER DOS ANJOS	Assistente Administrativo

8.	SIRLEY BATISTA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
----	----------------------------	---------------------------

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito